



ASSOCIAÇÃO LUIZA DE MARILLAC
Rua Monsenhor Pavesi, 234, Centro, Alegre, ES . CEP 29500-000
3552-2321 Email: a.luizademarillac CNPJ: 27.039.122/0001-48
Utilidade Pública Federal – Portaria MJ nº 799 de 08/03/2004

PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nome Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social			CNPJ 03.252.312/0001-80
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Dr. João Carlos de Souza nº 107, Ed. Green Tower			
Bairro Barro Vermelho	Cidade Vitória		CEP 29.057-530
E-mail da Instituição convenios@setades.es.gov.br		Site eletrônico https://setades.es.gov.br/	
Telefone 1 (27) 3636-6810	Telefone 2 (27) 3636-6807	Telefone 3 (27) 3636-6806	

2. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome Associação Luiza de Marillac		CNPJ 27.039.122/001-48
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Monsenhor João Batista, nº 234		
Bairro centro	Cidade Alegre -ES	CEP 29.500-000
E-mail da Instituição a.luizademallac@hotmail.com		Sítio eletrônico de divulgação da parceria https://alegre.es.gov.br
Local físico de divulgação da parceria Rede sociais/mural da entidade		
Telefone 1 (28) 999439189	Telefone 2 ()	Telefone 3 ()

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome Délia Bestete Ferraz			CPF: [REDACTED]
Nº RG [REDACTED]	Órgão Expedidor SSP-ES	Cargo na OSC Presidente	Mandato vigente até 30/04/2025
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) [REDACTED]			
Bairro [REDACTED]	Cidade Alegre -ES		CEP 29.500-000
Telefone 1	Telefone 2	Telefone 3	



ASSOCIAÇÃO LUIZA DE MARILLAC
Rua Monsenhor Pavesi, 234, Centro, Alegre, ES . CEP 29500-000
3552-2321 Email: a.luizademarillac CNPJ: 27.039.122/0001-48
Utilidade Pública Federal – Portaria MJ nº 799 de 08/03/2004

	()	()
-------------	-----	-----

4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome Ingrid Roberta da silva		
Área de Formação Serviço social		Nº do Registro no Conselho Profissional 2926/17ª região -ES
Bairro 	Cidade Alegre -ES	CEP 29.500-000
E-mail do Técnico ingridbettasilva@gmail.com		
Telefone do Técnico 1 	Telefone do Técnico 2 ()	

5-DESCRIÇÃO DA REALIDADE

5.1-BREVE HISTÓRICO E FINALIDADE DA OSC

A Associação Luiza de Marillac, é uma associação de caráter socioassistencial, que tem seu trabalho direcionado a pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social, com vínculos familiares e comunitário fragilizados e rompidos.

Foi fundada em 15 de março de 1958, pelo Padre José Belotti com a colaboração da irmã Maria da Conceição Paim, tendo sido esta a primeira diretora da entidade, tendo o apoio de outros jovens do município de Alegre-ES. A primeira presidente foi a senhora Hellenice de Medeiros Terra. nº234,

Em 1961, houve a doação do terreno feita pelo casal Misael de Paiva Barcelos e Edith Gama Barcelos, na Rua Monsenhor João Batista Pavesi, nº 234, centro do município de Alegre-ES. Assim deu-se início a construção da vila para acolher idosos e necessitados, que eram atendidos em suas casas.

O primeiro grupo de casas foi construído em maio de 1996 com o passar dos anos foram realizadas melhorias estruturais nos espaços da instituição, com ajuda especial das pessoas da comunidade. O atendimento à população idosa realizada pela associação foi melhorando progressivamente, adequando-se as legislações e normatizações que regem o acolhimento institucional do idoso.

A associação Luiza de Marillac é uma instituição inserida na rede socioassistencial do município de Alegre -ES, prestando serviço de alta complexidade, devidamente inserida no conselho municipal de assistência social. E regular no atendimento a idosos acima de 60 anos encaminhados pelo CREAS- Centro de referência Especializado de assistência social.

Tais idosos residentes encontravam-se em situação de vulnerabilidade social, devido a situação de negligência e violência nas suas mais diversas formas. O abrigo inicialmente não é permanente, pois se busca superar as situações que culminaram na



institucionalização e não havendo condição de reingresso familiar e comunitário o trabalho direciona-se a garantir qualidade de vida aos idosos acolhidos.

5.2- Principais ações na área de assistência social

Acolhida, recepção ; escuta qualificada, desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estudo social; apoio à família na sua função protetiva; cuidados pessoais; orientação e encaminhamentos sobre e para a rede de serviços locais com resolutividade; construção de plano individual de atendimento; orientação socio familiar; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contra referência; elaboração de relatórios e atualização de prontuários; trabalho interdisciplinar; diagnostico socioeconômico; informações comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso a documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; inserção em projetos e programas de capacitação e preparação para o trabalho; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização, identificação da família extensa, ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviço sociossistais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; monitoramento e avaliação do serviço; organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações não governamentais e governamentais e sobre o sistema de garantia de direitos.

5.3-CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

Acolhimento destinado a idosos com vínculos familiares fragilizados e rompidos, afim de garantir proteção integral. A organização do serviço garanti a privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e as diversidades de: ciclos de vida, vivencia familiar, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual.

O atendimento prestado é personalizado individualmente e em pequenos grupos, fortalecendo assim o convívio comunitário e familiar. Em como a utilização de equipamentos disponíveis na comunicação local. As regras de gestão e de convivência são construídas de forma participativa e coletiva, de forma a garantir a autonomia dos residentes, conforme seu perfil.

O funcionamento se dá em unidade inserida na comunidade com características residencial, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando assim uma proximidade com o ambiente familiar. A edificação em sua organização tenta atender os requisitos previstos nos regulamentos existentes e as necessidades dos usuários, oferecendo condições de habilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

É realizado acolhimento a idosos com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deve ser provisória e excepcionalmente, de longa permanência quando se esgotada todas as possibilidades de auto sustento e convívio familiar e comunitário. É previsto para idosos que não dispões de condições de **permanecer com sua família.**



Em situações de violência e negligências que gerou a fragilização e aos rompimentos dos vínculos familiares.

5.4- PERFIL DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO

Idosos a partir de 60 anos, com vínculos familiares fragilizado ou rompidos encaminhados pela rede socioassistencial do município de Alegre -ES.

Hoje a instituição possui 27 residentes, sendo 10 idosos do sexo masculino e 17 idosas do sexo feminino. A expectativa de vida entre eles é elevada.

Em sua maioria os idosos residentes da instituição são iletrados e/ou com pouco recurso de estudos, a renda per capita de cada idoso varia entre 1 salário mínimo e dois salários mínimos, sendo que mais de 50% dos idosos recebe 1 salário mínimo e na grande maioria é proveniente do BPC- benefício de prestação continuada.

5.5- CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

Conforme pactuado a instituição possui capacidade de atendimento de 40 idosos residentes.

5.6-METODOLOGIA DE TRABALHO

A instituição atua com uma equipe multidisciplinar que inclui enfermeiro, assistente social, psicólogo, cuidadores, técnico de enfermagem, coordenador. Tem como parceria com a secretaria municipal de saúde o atendimento médico, fisioterapeuta e educador físico, nutricionista, possui também fonodólogo. A rotina envolve trabalhos diários com os residentes, com assistência médica, administração de remédios, cuidados pessoais diários, uma alimentação adequada e acompanhada pela nutricionista, atividades de lazer e acompanhamento psicossocial. Além disso seguimos todas as normas e notas recomendatórias para um bom funcionamento para garantir segurança e bem-estar, com isso melhorando a qualidade de vida dos nossos residentes. O acesso à ILPI se dá pelo encaminhamento de demandas através do CREAS do município. O acolhimento dentro da ILPI segue um protocolo que visa um atendimento humanizado: como avaliação inicial, com uma entrevista com o idoso e seus familiares, entrevista realizada através de visita domiciliar pela equipe multidisciplinar da ILPI; levantamento das condições de saúde do idoso e verificação da documentação. Logo em seguida já é realizado o PIA e acolhido começa então o acompanhamento multidisciplinar do assistente social, psicólogo, enfermeiros, técnicos de enfermagem, cuidadores e coordenadora, frisando assim um acolhimento humanizado e respeitoso.

As intervenções e articulações com a rede municipal de assistência social se dá através do CREAS e CRAS municipal, através de acompanhamentos familiar, participação nos serviços e convivência, no caso nas atividades em grupo desenvolvida pelo CRAS e estudo de caso para possibilidade de inserção do idoso residente no eí de sua família. Sendo assim a ILPI deve garantir um atendimento digno e integrado aos idosos, promovendo o fortalecimento de vínculos, acesso a direitos e qualidades de vida. A metodologia de trabalho está sempre alinhada ao SUAS e à política nacional dos idosos.



6. SÍNTESE DA PROPOSTA

6.1. Objeto

Cooperação técnica e financeira para continuidade do Serviço de Acolhimento Institucional para idosos, ofertado pela Associação Luiza de Marillac, por meio de despesa de custeio.

6.2. Objetivo geral

Promover a qualidade de vida dos idosos, desenvolvendo atividades que contribuem para a autonomia e convivência social.

6.3. Objetivos específicos

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;

Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;

- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

6.4. Público beneficiário da proposta

O público beneficiado pelas ações são os idosos acolhidos na associação Luiza de Marillac- ILPI. Atualmente a instituição atende 27 idosos acolhidos, de ambos os sexos, e de diversos os graus de depenica.

6.5. Justificativa



Estima-se que no Brasil 1% da população idosa do país reside em instituição. Segundo o IBGE o município de Alegre -ES, tem população estimada 29.177 habitantes sendo que destas cerca de 4.325 são pessoas idosas, aproximadamente 14% da população. Sendo a Associação Luiza de Marillac a única no município a oferta o serviço de alta complexidade de acolhimento para idosos em situação de vulnerabilidade devido negligências e violações de direitos. Este serviço é muito importante dentro da realidade de nosso município, e se materializa como um componente importante da rede socioassistencial do município no que se refere a atendimento a pessoa idosa. Com isso a instituição tem comprovadamente relevância social, pois oferta um serviço tipificado na tipificação dos serviços socioassistencial como de alta complexidade, e previsto na política nacional de assistência social, que oferta uma acolhida a pessoas idosas que tiveram seus vínculos rompidos ou fragilizados devidos a questões inerentes ao seu ciclo de vida.

Para fornecer atendimento de qualidade são demandados recursos consideráveis, a instituição os capta de diversas frentes, dentre elas as emendas parlamentares, que são utilizadas para a manutenção e ampliação dos serviços prestados, visando a qualidade e a não interrupção dos mesmos.

Por esse motivo a aquisição de alimentos se faz necessário, para promover uma alimentação saudável, e balanceada aos residentes como: café da manhã, lanche da manhã, almoço, café da tarde, jantar e ceia. Isso promove o bem-estar físico e mental dos idosos, contribuindo para sua qualidade de vida. Além disso, a oferta de uma dieta adequada pode auxiliar na prevenção de doenças relacionadas a má nutrição e fortalecer o sistema imunológico dos idosos, reduzindo o risco de enfermidade. Assim, investir na compra de alimentos é fundamental para atender às necessidades nutricionais específicas dos residentes e proporcionar um ambiente saudável e acolhedor na ILPI. Como também é de suma importância adquirir materiais de limpeza e higiene, que nos ajuda a manter um ambiente limpo e organizado.

Desta forma entendemos que o plano de trabalho que apresentamos contempla as principais necessidades da instituição no presente momento, sendo os recursos pleiteados de suma importância para o desenvolvimento de tais ações.

6.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal
Délia Bestete Ferraz		Presidente	-
Geralda maria da silva	Ensino superior	Vice-presidente	-
Vivian Moreira Osorio Moraes	Ensino superior	Tesoureira	-
Alexia dos passos conceição	Ensino médio	Cuidadora	
Adelino Nicolau Medeiros	Ensino fundamental	Limpeza	12/36 h
Eliana de Fatima silva	Ensino médio	Cuidadora	12/36 h
Elza Odorico Geraldo	Ensino fundamental	Lavanderia	12/36 h
Fabiana desperte Dias	Ensino médio	Aux. De serviços gerais	12/36 h



Ingrid Roberta da Silva	Ensino superior	Assistente social	20 h
Jacina da Silva Teixeira	Ensino fundamental	Aux. De serviços gerais	12/36 h
Juliana da Silva Domingos	Ensino fundamental	Aux. Serviços gerais	12/36 h
Luciana Ribeiro	Ensino médio completo	Cuidadora	12/36 h
Maria Aparecida Aguiar leal	Ensino fundamental	Lavadeira	12/36 h
Neizilete de Assis Moreti	Ensino fundamental	Limpeza	12/36 h
Raul	Ensino fundamental	Limpeza	12/36 h
Romário Moura gomes	Ensino médio	Cuidador	12/36 h
Thais Oliveira	Ensino médio	Aux. De serviços gerais	12/36 h
Viviane dos passos da conceição	Ensino superior	Coordenadora	40 h

6.7. Metodologia para avaliação do grau de satisfação do usuário

A avaliação será realizada semestralmente, garantindo a regularidade na coleta de opiniões e implementações de melhorias continua, o instrumento de coleta de dados serão os formulários estruturados, contemplando os seguintes temas: qualidade do atendimento prestado pela equipe, higiene e segurança; qualidade da alimentação e do seu preparo e relacionamento interpessoal. Os dados coletados serão aplicados e analisados para identificar padrões e pontos críticos os resultados serão apresentados de relatórios semestral. A metodologia aqui apresentada, busca garantir um processo transparente eficaz para a melhoria continua dos serviços prestados dentro da ILPI.

6.8. Sustentabilidade da proposta

A instituição continuará a se auto sustentar e a ofertar de maneira continuada seu serviço através de parcerias com poder público e outras ações de captação de recursos junto à comunidade, intencionando manter a qualidade dos serviços prestados.

6.9. Período de execução do objeto

Início: Julho/2025	Término: Junho/2026
---------------------------	----------------------------

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta 1: Manter a oferta do serviço de acolhimento institucional para 27 idosos, pelo período de vigência da parceria.	Valor (R\$):
--	---------------------



Indicador(es): • Numeros de pessoas idosas atendidas; • Atividades socioassistenciais executadas; • Grau de satisfação dos usuarios atendidos.			
Metodologia de execução: As ações e atividades desenvolvidas são executadas através de equipe multidisciplinar, de maneira integrada e em parceria com a rede de serviços públicos. Além das atividades diária, os idosos participam de atividades individuais e coletivas.			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
1.1. Planejamento e organização do serviço, ações e atividades		Jul/2025	Jun/2026
1.2. Oferta continua das atividades diárias.		Jul/2025	Jun/2026
1.3 Grau de satisfação dos usuários		Jul/2025	Jun/2026

Meta 2: Adquirir material de consumo para manutenção da oferta do Serviço de Acolhimento Institucional.		Valor (R\$):25.927,71	
Indicador(es): • Materiais adquiridos; • Atividades socioassistenciais realizadas.			
Metodologia de execução: A OSC realizará cotação de preços com três fornecedores, optando pela melhor proposta (preço médio), efetuando em seguida a aquisição dos materiais (gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higiene), conforme previsto no Plano de Trabalho. O pagamento dos materiais adquiridos dar-se-á por transferência eletrônica.			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
2.1. Aquisição e gêneros alimentícios.	R\$23.517,00	Jul/2025	Jun/2026
2.2 Aquisição de materiais de limpeza e higiene	R\$2.410,71	Jul/2025	Jun/2026
2.3. Preparo e oferta de refeições aos idosos acolhidos		Jul/2025	Jun/2026
2.4. Utilização dos materiais de limpeza e higiene.		Jul/2025	Jun/2026

8. PLANO DE APLICAÇÃO



ASSOCIAÇÃO LUIZA DE MARILLAC
Rua Monsenhor Pavesi, 234, Centro, Alegre, ES . CEP 29500-000
3552-2321 Email: a.luizademarillac CNPJ: 27.039.122/0001-48
Utilidade Pública Federal – Portaria MJ nº 799 de 08/03/2004

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
	Material de consumo	R\$ 25.000,00	R\$ 927,71	R\$ 25.927,71
	Serviços de terceiros – pessoa física			
	Serviços de terceiros – pessoa jurídica			
	Equipe encarregada pela execução			
4.4.50.42	Equipamentos e materiais permanentes			
TOTAL		R\$ 25.000,00	R\$ 927,71	R\$ 25.927,71

8.1 Detalhamento das despesas

8.1.1. Material de consumo (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Carne in natura, tipo frango, coxa, sobrecoxa, carne fresca	KG	300	R\$11,69	R\$3.507,00
Carne in natura, tipo boi acém em pedaços ou moída	KG	250	R\$ 31,96	R\$ 7.990,00
Carne in natura fresca, tipo porco, pernil	KG	250	R\$ 23,59	R\$ 5.897,50
Linguiça pernil	KG	250	R\$ 24,49	R\$ 6.122,50
Detergente umectante, galão com 20 litros	GL	1	R\$538,86	R\$538,86
Detergente para lavar roupa, galão 20 litros	GL	1	R\$792,26	R\$ 792,26
Alvejante clorato, galão com 20 litros	GL	1	R\$554,27	R\$554,27
Amaciante para roupas, galão com 20 litros	GL	1	R\$525,32	R\$525,32
Total GERAL				R\$25.927,71

8.1.2 Serviços de terceiros – pessoa física (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				

8.1.3 Serviços de terceiros – pessoa jurídica (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total



ASSOCIAÇÃO LUIZA DE MARILLAC
Rua Monsenhor Pavesi, 234, Centro, Alegre, ES . CEP 29500-000
3552-2321 Email: a.luizademarillac CNPJ: 27.039.122/0001-48
Utilidade Pública Federal – Portaria MJ nº 799 de 08/03/2004

Subtotal				R\$

8.1.4 Equipe encarregada pela execução (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				

8.1.5 Equipamentos e materiais permanentes (4.4.50.42)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				

TOTAL GERAL (8.1.1 + 8.1.2 + 8.1.3 + 8.1.4 + 8.1.5)	R\$ 25.927,71
--	----------------------

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
Julho /2025	Agosto /2025	Setembro /2025	Outubro /2025	Novembro /2025	Dezembro /2025
R\$ 25.000,00					
Janeiro /2026	Fevereiro /2026	Março /2026	Abril /2026	Maio /2025	Junho /2025

APORTE(S) DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL					
Julho /2025	Agosto /2025	Setembro /2025	Outubro /2025	Novembro /2025	Dezembro /2025
R\$ 927,71					
Janeiro /2026	Fevereiro /2026	Março /2026	Abril /2026	Maio /2025	Junho /2025

10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil (OSC) proponente**, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Estado de Trabalho**,



Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES), para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- a) A OSC garante a gratuidade e a universalidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme artigo 6º, III, da Resolução nº14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social;
- b) A OSC não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento dispostas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014;
- c) Se o termo de fomento tiver como um de seus objetos a compra de veículo, a OSC será responsável pelo custeio de seguro do respectivo bem;
- d) Todos os preços propostos para aquisição de bens e/ou serviços apresentados por essa OSC foram apurados por meio de orçamentos atualizados, junto a fornecedores regulares e estão compatíveis com os preços médios praticados no mercado regional;
- e) Quando for proposta contrapartida, a OSC garante que os respectivos recursos, bens ou serviços indispensáveis a esta contrapartida estarão devidamente assegurados.

Nos termos em que pede e espera deferimento.

Em de de 2025.

Assinatura do Representante Legal

11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

APROVA-SE O PLANO DE TRABALHO, O QUAL DEVE SER ANEXADO AO TERMO DE FOMENTO ASSINADO.

Vitória (ES) Em de de .

Assinatura do Representante Legal/Carimbo

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

DELIA BESTETE FERRAZ
CIDADÃO
assinado em 07/07/2025 16:18:17 -03:00

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
SECRETARIO DE ESTADO
SETADES - SETADES - GOVES
assinado em 07/07/2025 16:18:51 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 07/07/2025 16:18:52 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JANAÍNA ROSA MIRANDA (ASSISTENTE GERENCIA - CCONV - SETADES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-TLHW1G>